



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI

INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, subsidiando o planejamento e a instrução do procedimento de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas.

Neste sentido, o presente DFD descreve a demanda da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional e divulgação de avisos oficiais de gestão, com produção de conteúdo para redes sociais e página/portal institucional**, de forma contínua e sob demanda, com vistas a assegurar a transparência, a publicidade dos atos oficiais e o fortalecimento da comunicação institucional do Poder Legislativo Municipal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Prevê-se a conclusão do procedimento de contratação e a formalização contratual até **10/02/2026**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços de comunicação institucional durante o exercício de 2026.

1.2. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será **até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026**, contados a partir da assinatura contratual, podendo ser prorrogado, quando cabível e vantajoso, mediante justificativa e formalização processual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão, com produção de conteúdo para redes sociais e página/portal institucional da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital (lote único).

1.4. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta, por se tratar de serviço essencial ao cumprimento dos princípios da publicidade e transparência administrativa, bem como à divulgação tempestiva de avisos oficiais, sessões, atos institucionais, comunicados e demais informações de interesse público.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional, divulgação de avisos oficiais e produção de conteúdo para redes sociais e



página/portal institucional mostra-se necessária para garantir a adequada comunicação pública da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, assegurando a divulgação clara, acessível e tempestiva dos atos oficiais, sessões, audiências, agendas institucionais, campanhas e demais informações de interesse coletivo.

Considerando que a comunicação institucional é instrumento fundamental de transparência e controle social, a ausência de suporte técnico e operacional para produção, organização e publicação contínua de conteúdos pode comprometer a regularidade da divulgação dos atos e avisos oficiais, ocasionando falhas de publicidade, redução da eficiência administrativa e prejuízos à imagem institucional do Poder Legislativo.

A formalização de contratação estruturada permite padronização visual e editorial, maior qualidade técnica das publicações, registro e rastreabilidade das entregas (links, prints e relatórios), melhor controle do que foi divulgado, além de maior previsibilidade orçamentária e operacional. Adicionalmente, a contratação baseada em pesquisa de preços e parâmetros de mercado promove a economicidade, reduzindo riscos de contratações emergenciais e garantindo maior segurança e transparência ao procedimento.

Portanto, a presente demanda visa assegurar a prestação regular, contínua e eficiente dos serviços de comunicação institucional, fortalecendo a publicidade dos atos oficiais e contribuindo para a boa governança, a transparência administrativa e a efetividade do serviço público.

2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja plenamente atingido. Os serviços de publicidade institucional, avisos oficiais e produção de conteúdo constituem demanda própria, essencial e autônoma, relacionada diretamente à comunicação institucional da Câmara Municipal, não dependendo de outro objeto para sua execução.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

A especificação do item, unidade, quantitativo e valores estimados da contratação consta no ANEXO I – Lote Único, parte integrante deste Documento de Formalização de Demanda, elaborado com base em pesquisa de preços realizada em 22/01/2026, conforme memória de cálculo prevista no art. 3º, inciso VII, da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI.

Autoridade competente (Ordenador de Despesa):

Nome: Dorgivaldo Paulo de Lima

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 02.867.484/0001-04

Anísia Laura de Sousa, N.º. 595, Bairro Ulisses Guimarães - Vila Nova do Piauí-PI

Responsável pela demanda (Demandante):

Nome: Antônio Thiago Leal

Cargo/Função: Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Responsável pela condução do processo (apoio/instrução):

Nome: Elisete Amélia Silva Ribeiro

Cargo/Função: Agente de Contratação

Vila Nova do Piauí – PI, 30 de janeiro de 2026.

Antônio Thiago Leal

Primeiro Secretário – Demandante

Elisete Amélia Silva Ribeiro

Agente de Contratação



ANEXO I

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS (LOTE ÚNICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão, com produção de conteúdo para redes sociais e página/portal institucional da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI.	Mês	11	R\$ 3.600,00 <i>(três mil e seiscentos reais)</i>	R\$ 39.600,00 <i>(trinta e nove mil e seiscentos reais)</i>

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)